



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 18/2023, de 23 de outubro de 2023.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, ALESSANDRO PELEGRINE MINHO - Pesquisador A (Presidente), MARCIO DIAS RABELO - Analista A (Suplente) (Vice-Presidente), ALESSANDRA PEREIRA FAVERO - Pesquisador A (Membro), ALEXANDRE ROSSETTO GARCIA - Pesquisador A (Membro), ANE LISYE FIALA GARCIA SILVESTRE - Analista A (Membro), ANSELMO RICARDO DE OLIVEIRA - Assistente A (Membro), ANTONIO CARLOS MORASCO - Analista A (Membro), CARLOS POLICARPO - Técnico A (Membro), CESAR ANTONIO CORDEIRO - Analista B (Membro), DANILO SERRA DA ROCHA (Membro), EDILSON DA SILVA GUIMARAES - Analista A (Membro), EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA - Analista A (Membro), FELIPE TONATO - Pesquisador A (Membro), FLAVIA ALINE BRESSANI DONATONI - Técnico A (Membro), GISELE ROSSO - Analista A (Membro), HELIO DE SENA GOUVEA OMOTE - Analista A (Membro), JOSE ALBERTO BASTOS PORTUGAL - Pesquisador A (Membro), JOYCE YUMI INOUE TOSI - Analista A (Membro), JULIANA PRISCILA SUSSAI - Analista A (Membro), JULIO CESAR PASCALE PALHARES - Pesquisador A (Membro), LEA CHAPAVAL ANDRI - Pesquisador A (Membro), MARCELO PREVIATI - Analista A (Membro), MARCOS RAFAEL GUSMAO - Pesquisador A (Membro), MARCOS ROGERIO DE SOUSA - Técnico A (Membro), PAULO ALEXANDRE VIRGOLINO - Técnico A (Membro), ROBSON RODRIGUES SANTIAGO - Analista A (Membro), SIMONE CRISTINA MEO NICIURA - Pesquisador A (Membro), TERESA CRISTINA ALVES - Pesquisador A (Membro), para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio à Programação - NAP, da Embrapa Pecuária Sudeste.

2. O NAP tem por atribuições: a) prospectar e divulgar editais; b) organizar reuniões de apresentação e discussão de propostas; c) analisar a exequibilidade de projetos perante a estrutura física e funcional da Unidade subsidiando o CTI na tomada de decisão; d) mapear as necessidades logísticas e de infraestrutura para atendimento às demandas dos projetos (animais, mão-de-obra, apoio laboratorial e apoio administrativo); e) organizar e manter atualizado o banco de dados de recursos humanos da Unidade identificando competências e envolvimento em projetos; f) organizar e manter atualizado o banco de dados de propostas e projetos da Unidade; g) colaborar com a gestão da programação de pesquisa da Unidade; h) auxiliar na gestão de compras e de prestação de contas dos projetos cofinanciados; i) alertar sobre a necessidade de permissões regulatórias específicas; j) informar com antecedência ao líder do projeto cofinanciado as datas de entregas de relatórios e prestação de contas, e k) fornecer informações que subsidiem a elaboração de plano de trabalho dos empregados da Unidade com base nas competências identificadas, participação em ações de pesquisa, dentre outros dados.

3. Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 14, publicada em 17 de abril de 2023.

CHEFE-GERAL DA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 20/10/2023, às 15:36, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9542552** e o
código CRC **88AF449C**.
